

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

30 de Junho de 2019

Milhares de Meticais

1. NOTA INTRODUTÓRIA

 $Em \ Cumprimento \ do \ estabelecido \ pelo \ Aviso \ n^0 \ 16/GBM/2017, \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ 2017, \ do \ Banco \ de \ Moçambique, e \ de \ Aviso \ n^0 \ 16/GBM/2017, \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ 2017, \ do \ Banco \ de \ Moçambique, e \ de \ Aviso \ n^0 \ 16/GBM/2017, \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ 2017, \ do \ Banco \ de \ Moçambique, e \ de \ Aviso \ n^0 \ 16/GBM/2017, \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ 2017, \ do \ Banco \ de \ Moçambique, e \ de \ Aviso \ n^0 \ 16/GBM/2017, \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ 2017, \ do \ Banco \ de \ Moçambique, e \ de \ Aviso \ n^0 \ 16/GBM/2017, \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ 2017, \ do \ Banco \ de \ Moçambique, e \ de \ Aviso \ n^0 \ 16/GBM/2017, \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ 2017, \ do \ Banco \ de \ Aviso \ n^0 \ 16/GBM/2017, \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ 30 \ de \ 30 \ de \ Junho \ de \ J$ em conjugação com os critérios definidos pelo pilar 3 do Acordo de Basileia II, o presente Relatório de Disciplina de Mercado visa divulgar informação detalhada sobre a solvabilidade e a gestão do risco do AC MicroBanco (doravante designado por ACMB ou MicroBanco).

Os valores apresentados, se nada estiver referido em contrário, estão em milhares de meticais e reflectem a posição do MicroBanco a 30 de Junho de 2019.

2.DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho de Administração certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, assegurando a qualidade de toda a informação divulgada.

Não ocorreram durante o período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que este relatório se refere.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

3.1. Informação Qualitativa

3.1.1. Identificação do AC MicroBanco

O AC MicroBanco, Lda (doravante designado por ACMB ou MicroBanco) é uma sociedade por quotas, constituído em Moçambique, que se rege pela lei Moçambicana, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100199238, com sede na Avenida 25 de Setembro, número 270, R/C, em Maputo, com o capital $social\ de\ 14,247.97\ milhares\ de\ meticais, encontrando-se\ registado\ no\ Banco\ de\ Moçambique\ com\ o\ c\'odigo\ 0000490.$ A actividade principal do MicroBanco é conceder empréstimos, captar depósitos e outras operações bancárias autorizados pelo Banco de Moçambique

O MicroBanco está presente no território nacional moçambicano através de dois balcões localizadas na Província e Cidade de Maputo

4. GESTÃO DE RISCO

4.1. Introdução

O MicroBanco encontra-se sujeito a um conjunto de riscos, directa e indirectamente, ligados a sua actividade cuja gestão pode permitir ou impossibilitar o alcance dos objectivos tracados pela instituição

A gestão eficiente destes riscos faz parte do processo normal de gestão do MicroBanco e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentável do MicroBanco e assegura também que o perfil de risco do

MicroBanco esteja alinhado com a visão e posições estratégicas definidas pelos Sócios O MicroBanco tem a política e princípio de gestão de risco rigorosa e doptada de todos os meios necessários para assegurar a viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e da estratégia do MicroBanco. A gestão de risco do MicroBanco é governada por princípios, procedimentos, metodologias de controlo e reporte, ajustados à dimensão e complexidade do MicroBanco

4.2. Princípios e Políticas

A Gestão de Risco constitui para o MicroBanco uma actividade de elevada importância, onde se privilegia o princípio de Governação Corporativa, com o envolvimento de todas as áreas na gestão dos riscos materialmente relevantes, no sentido de apoiar o Conselho de Administração para o desenvolvimento, crescimento e rentabilidade da actividade do

Para o efeito, encontram-se definidos no Programa de Gestão de Riscos (PGR), os princípios orientadores, a estrutura organizativa e os sistemas de avaliação e monitorização do risco.

É com base no princípio de prudência que é definido o apetite ao risco do MicroBanco em linha com a exigência regulamentar de Supervisão Prudencial do Banco de Moçambique.

As políticas e procedimentos de gestão de riscos escolhidos pelo MicroBanco visam dar cobertura aos riscos que emergem da actividade desenvolvida em consonância com o Aviso nº. 4/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco, pretendendo assegurar e monitorizar, numa perspectiva de gestão estratégica e corrente, o risco da actividade do MicroBanco

4.3. Estrutura de Gestão

A Estrutura de Gestão de Riscos e Capital é compatível com o modelo de negócios do MicroBanco, com a natureza de suas operações, com a complexidade dos seus produtos e serviços, e proporcional à dimensão e relevância da exposição dos riscos, ou seja, adequada ao perfil de riscos da instituição e actua por meio de normativas e metodologias condizentes com as atividades e os processos da instituição. Adicionalmente, o MicroBanco possui uma estrutura voltada a gestão $de\ capital, com\ o\ objectivo\ de\ avaliar\ a\ adequação\ do\ capital\ para\ fazer\ face\ aos\ seus\ riscos\ inerentes\ as\ suas\ operações\ and\ operações\ opera$ de negócios.O MicroBanco instituiu: Área denominada "Grupo Gestor de Riscos e Capital" (GGRC); Comitê de Gestão de Riscos e Compliance; e Comitê de Gestão de Crédito.

O Comitê de Gestão de Riscos e Compliance e o Comitê de Gestão de Crédito subordinam-se directamente ao GGRC. tendo as suas atribuições estabelecidas nas políticas de gestão de riscos e capital, e na governação interna

4.3.1. Perfil e Instrumentos de Gestão

Tipo de Risco	Instrumento de Gestão			
Risco de Crédito	 Metodologias da avaliação de propostas de crédito; 			
	 Processo de concessão e recuperação de credito criterioso; 			
	 Monitoria contínua dos processos de gestão de risco de crédito. 			
Risco de Mercado	Análise de spreed e taxas de mercado;			
	 Análise de sensibilidade da margem financeira e dos Fundos Próprios Prudenciais face à variações de curvas de taxas de juro; 			
	 Apuramento regular da posição cambial líquida do MicroBanco; 			
	 Controle de limites das posições em moeda externa. 			
Risco Operacional	 Plano de continuidade de negócio; 			
	 Registo de eventos operacionais e monitoria de indicadores chaves de risco Os controlos de acessos, físicos e lógicos; O código de conduta. 			
Risco de Liquidez	Apuramento diário da posição de liquidez;			
•	Análise diária das necessidades de recursos por simulação de Fluxo de caixa;			
	Análise de Gaps de liquidez;			
Risco de Tecnologias de Informação	Difinição de Politicas de utilização do TI's pelos usuários;			
	• Criação de redundâncias repliação de dados;			
	 Avaliação dos controlos e plano de acção para remediações. 			
Risco de Compliance	• Realização de auditoria externa;			
	 Cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; 			
	• Adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controlo interno;			
Risco Estratégico	Plano orçamental anual			
	• Planeamento Estratégico consubstanciado em planos de actividades do ACMB			
	Monitoria regular das condicoes de mercado			
Risco de Repuração	• Gestao de Reclamacoes recebidas;			
	• Acompanhamento de informacao que envolva o ACMB;			
	• Cumprimento das regras de conduta e de relacionamento com clientes;			
	• Preservação da integridade das operações praticadas nas atividade do ACMB.			

5. Estrutura de capital

5.1. Informação Qualitativa

Os Fundos Próprios do MicroBanco foram apurados de acordo com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril.

Os Fundos Próprios Totais resultam da soma de Fundos Próprios de Base (Tier1 Capital) e dos Fundos Próprios Complementares (Tier2), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem os Fundos Próprios

A principal parcela dos Fundos Próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* Capital permite ainda o apuramento do Tier 2 nos termos do disposto da Circular nº. 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique. As principais componentes dos Fundos Próprios de Base são

• Fundos Próprios de Base (Tier 1 Capital)

* Elementos Positivos

- Capital realizado;
- Reservas legais, estatuárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
- · Resultados positivos transitados de exercícios anteriores; · Resultados positivos do último exercício;
- Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.

* Elementos Negativos

- · Activos intangíveis líquidos de amortizações;
- · Resultados negativos transitados de exercícios anteriores; · Resultados negativos do último exercício;
- Reservas de reavaliação negativas;
- · Insuficiência de provisão.

Fundos Próprios Complementares (Tier 2) * Elementos Positivos

- Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo
- · Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.

* Montantes a deduzir

- Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio;
- Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso nº. 5/GBM/2017).

5.2. Informação Quantitativa

A 30 de Junho de 2019, os Fundos Próprios do MicroBanco ascendiam a 5,371.23 milhares de meticais, com um acréscimo em 339.96 milhares de meticais, em relação a Dezembro de 2018, conforme indicado no quadro abaixo

Quadro I. Fundos Próprios Totais	Jun-19	Dez - 18
Fundos Próprios de Base Positiva	14,247.97	14,247.97
Capital realizado	14,247.97	14,247.97
Fundos Próprios de Base Negativa	8,877.64	9,217.60
Activos intangíveis	589.68	929.65
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	6,121.78	2,608.07
Resultados negativos do último exercício	2,166.17	3,513.71
Resultados negativos provisórios do exercício em curso	-	2,166.17
Fundos Próprios de Base antes das Deduções	5,370.33	5,030.37
Deduções aos Fundos Próprios de Base	-	
Fundos Próprios de Base Deduzidos	5,370.33	5,030.37
Fundos Próprios Complementares Positivos	0.90	0.90
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	0.90	0.90
Fundos Próprios Complementares Negativos	-	-
Fundos Próprios Complementares antes das Deduções	0.90	0.90
Deduções aos fundos próprios de base e complementares	-	-
Fundos Próprios Complementares Deduzidos	0.90	0.90
Montantes a deduzir:	-	-
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 09/GBM/2017)	-	-
Fundos Próprios Totais	5,371.23	5,031.27

6. Adequação do Capital

6.1. Informação Qualitativa

O rácio de solvabilidade é calculado com base no Aviso nº. 09/GBM/2017, de 03 de Abril, do Banco de Moçambique A adequação do rácio de solvabilidade e a manutenção de amortecedor para efeitos prudenciais são monitorados regularmente pela gestão do MicroBanco, e esta informação é partilhada com o Banco de Moçambique numa base

Para o cálculo dos requisitos mínimos de Capital, o MicroBanco usa o método padrão simplificado para o risco de crédito $_$ Aviso n^{o} . 11/GBM/2013 e o método do indicador básico (BIA) para o risco operacional $_$ Aviso n^{o} . 12/ GBM/2013. Em relação ao risco de mercado, o Banco recorre aos procedimentos de cálculo previstos no Anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial

Adicionalmente, o MicroBanco realiza o seu Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (Internal Capital Adequacy Assessment Process – ICAAP), de acordo com as normas aplicáveis do Banco de Moçambique (Aviso nº. 16/GBM/2017 de 30 de Junho e Circular nº. 2/SCO/2013). Este processo visa garantir que todos os riscos a que o MicroBanco se encontra exposto são devidamente avaliados, detalhando a maneira como o MicroBanco pretende mitigar os efeitos adversos dos mesmos, bem como a determinação do montante de capital necessário, corrente e futuro, para fazer face ao perfil de risco identificado.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do MicroBanco é o risco de crédito

6.2. Informação Quantitativa

A 30 de Junho de 2019, os requisitos mínimos de capital para a cobertura de risco de crédito, risco operacional e risco de mercado são apresentados a seguir:

Milhares de Meticais

Quadro II. Requisitos de Capital para Risco de Crédito, Risco de Mercado e	Activos Ponder	ados pelo Risco	Requisitos Mínimos de Cap- ital para Cobertura de Risco (11%)		
Risco Operacional	Jun-19	Dez - 18	Jun-19	Dez - 18	
Exposição ao Risco de Crédito	7,194.04	7,194.35	791.34	647.49	
Exposição no Balanço	7,194.04	7,194.35	791.34	647.49	
Instituições de Crédito	257.85	282.72	28.36	25.45	
Carteira de Retalho Regulamentar	4,657.14	6,031.34	512.29	542.82	
Créditos Vencidos	1,572.05	-	172.92	-	
Outros Activos	707.01	880.29	77.77	79.23	
Risco Operacional	590.65	696.89	64.97	62.72	
Risco de Mercado	-	-	-	-	
Requisitos Mínimos de Capital (Pilar 1)			856.32	647.49	
Fundos Próprios			5,371.23	5,031.27	
Excesso/Insuficiência de Fundos Próprios pa	ara cobertura de R	iscos	4,514.92	4,321.06	

Para efeitos de Adequação de Capital, o MicroBanco apresentava a 30 de Junho de 2019 um excesso de Fundos Próprios

para a cobertura de riscos em cerca de 4,514.92 milhares de meticais No Quadro III abaixo indicado, apresenta-se o rácio de solvabilidade e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1 Capital, calculados nos termos do Aviso nº. 09/GBM/2017 de 03 de Abril e a Circular nº.01/SCO/2013 de 31 de Dezembro

Junho de 2019.

Quadro III. Rácio de Solvabilidade	Jun-19	Dez - 18
Fundos proprios Totais:	5,371.23	5,031.27
De Base Principais (Core Tier 1)	5,960.02	5,960.02
De Base (Tier1)	5,370.33	5,030.37
Complementares	0.90	0.90
Elementos a deduzir, de acordo com o Aviso 08/GBM/17	-	-
Total dos Riscos:	7,784.69	7,891.23
Risco de Crédito	7,194.04	7,194.35
Activos no Balanço (On-Balance Sheet)	7,194.04	7,194.35
Elementos Extra-Patrimoniais (Off- Balance Sheet)	-	-
Risco Operacional	590.65	696.89
Risco de Mercado	-	-
Rácio de Solvabilidade:		
Core Tier 1 Capital	76.56%	75.53%
Tier 1 Capital	68.99%	63.75%
Rácio Global	69.00%	63.76%

6.3. Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno "ICAAP"

O MicroBanco desenvolve o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno – ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) no âmbito do Pilar II de Basileia II e em conformudade com o disposto no Aviso nº. 16/ GBM/2017 de 30 de Junho.

Para os requisitos de capital interno o MicroBanco quantifica todos os riscos significativos da actividade (e não apenas os riscos do Pilar 1 de Basileia II), de acordo com a abordagem regulamentar e de acordo com abordagens complementares. Após quantificação de cada um dos riscos, o resultado a considerar para o capital interno decorre da agregação dos vários riscos.

Paralelamente são realizados exercícios de testes de esforço para identificar eventuais necessidades adicionais de capital a acrescer aos requisitos de capital interno

7. Risco de Crédito

7.1. Informação Qualitativa

7.1.1. Definições Relevantes para Efeitos Contabilísticos

- Risco de crédito: É a possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a incapacidade de uma contraparte honrar com os seus compromissos financeiros perante a instituição
- Crédito vencido: são todas as prestações vencidas de capital incluíndo os juros vencidos de um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso, após o seu venciment
- Crédito objecto de Imparidade: é todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresenta sinais objectivos de expectativas de perdas conforme o modelo de imparidade

7.1.2. Métodos de Apuramento de Imparidade e Provisões Regulamentares Mínimas

7.1.2.1. Imparidade

Os requisitos para o cálculo da imparidade de activos financeiros baseiam-se nas perdas esperadas a 12 meses (Stage 1)

e Lifetime (Stages 2 e 3). Os activos financeiros sujeitos a imparidade são classificados em diferentes (stages), de acordo com a evolução do risco de crédito.

7.1.2.2. Provisões Regulamentares

As provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito são presumidas em função das directrizes emanadas no Aviso nº. 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Mocambique, que define as taxas a serem aplicadas tanto para os riscos gerais de crédito como para o crédito vencido e as provisões são calculadas de seguinte forma: Provisões para Riscos Gerais de Crédito: Incidem sobre o valor total do crédito, incluindo o representado por

aceites, garantias e avales prestados, mas excluindo o crédito vencido; Provisões para Crédito Vencido: Incidem sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco definidas no Artigo 6, do Aviso nº. 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique

 $A~constituição~das~Provisões~Regulamentares~Mínimas~para~a~cobertura~do~risco~de~crédito~previsto~no~Aviso~n^{\circ}.16/$ GBM/2013, é feita nos termos indicados naquele aviso e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20, do Aviso nº. 08/GBM/2017, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites

7.1.3. Movimento das perdas por Imparidade

O movimento de perdas de imparidade para o exercício findo a 30 de Junho de 2019 apresenta-se como se segue:

	Milhares de Metic		
Quadro IV. Movimentos de Imparidade	Jun-19	Dez - 18	
Saldo de abertura	666.28	50.01	
Ajustamento de transição para IFRS 9	-	175.72	
Imparidade de Exercicio	980.35	490.57	
Utilizações/Regularizações	(666.28)	(50.01)	
Total	980.34	666.28	

7.1.4. Política de Gestão de Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a "uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito, em conformidade com o Aviso n.º 09/GBM/2017, de 03 de Abril e Circular $n^{\underline{o}}$. 03/SCO/2013, de 31 de Dezembro.

Periodicamente faz-se uma monitoria e atualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o MicroBanco controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº. 3/GBM/2012 e o Aviso nº. 11/GBM/2013.

7.1.4.1. Factores de risco considerados na análise das correlações entre contrapartes

Para a análise das correlações entre as contrapartes são considerados pelo MicroBanco, em conformidade com o Aviso n^{o} . 9/GBM/2017, de 03 de Abril, do Banco de Moçambique, os seguintes factores de risco

- i. Em relação a um só cliente não devem incorrer em riscos cujo valor, no seu conjunto, exceda 25% dos seus fundos
- ii. $\,$ 0 valor agregado dos grandes riscos assumidos não deve exceder o óctuplo dos seus fundos próprios.

7.2. Informação Quantitativa

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam

posições activas. O quadro abaixo ilustra a exposição bruta a 30 de Junho de 2019

Milhares de Meticais

Quadro V. Exposição Bruta ao Risco de Crédito	Jun-19	Dez - 18
Posições em risco no balanço		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.96	3.22
Administrações Centrais e Banco Centrais	297.34	297.34
Instituições de Crédito	1,289.26	1,413.62
Carteira de Retalho Regulamentar	4,657.14	6,033.53
Créditos Vencidos	1,048.03	-
Outros Activos	707.01	880.29
Total das Posições em Riscos Originais	7,999.74	8,628.00

A 30 de Junho de 2019, o valor da Exposição Bruta ao Risco de Crédito ilíquida de correcções e provisões, era de 7,999.74 milhares de meticais, um decréscimo de 7%, em relação a Dezembro de 2018.

O quadro abaixo ilustra a carteira de crédito de acordo com o tipo de garantia

Milhares de Meticais Quadro VI. Garantias de Crédito Jun-19 Dez - 18 Com Garantias de Hipoteca 4,985.33 2,461.27 615.96 3.572.26 Com Outras Garantias Sem Garantias 103.90 Total 5,705.18 6,033.53

A distribuição geográfica das posições em risco a 30 e Junho de 2019, apresenta-se no quadro abaixo

Milhares de Meticais

Quadro VII. Exposição por Região Geográfica: Sul Por atraso Até 30 dias Jun-19 dias dias dias dias 1,998.36 Outros Sectores 631.54 62.00 Total 631.54 1,998.36 318.79 986.03

O quadro abaixo ilustra os índices de Concentração Sectorial (ICS) das Exposições ao Risco de Crédito em 30 de

Quadro VIII. Índice de Concentração Sectorial

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	X^2	"% relativa- mente ao montante de exposição total"
В	Indústrias Extractivas	490.57	240,659.50	9%
G	Comércio e Reparação	2,946.10	8,679,507.86	52%
Н	Transporte e Armazenagem	313.43	98,239.23	5%
J	Informação Comunicações	151.99	23,100.38	3%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	827.38	684,555.60	15%
M	Actividades de Consultoria, Tecnica	697.74	486,837.49	12%
Q	Actividade e Saude e Acção Social	62.00	3,843.80	1%
S	Outras Actividades e Serviços	58.64	3,439.18	1%
U	Actividades dos Organismos Internacionais	157.34	24,754.42	3%
Total		5,705.18	10,244,937.45	100%
Índice d	e Concentração Sectorial (ICS=ΣX^2/(ΣX)	^2)		31%

O quadro abaixo ilustra os índices de Concentração Individual (ICI) das Exposições ao Risco de Crédito a 30 de

Quadro IX. Índice de Concentração Individual

Contraparte	Exposição (X)	X^2	% relativamente ao montante de exposição total	% Acumulada
Cliente 1	1,000.00	1,000,000.00	18%	18%
Cliente 2	986.03	972,255.65	17%	35%
Cliente 3	617.74	381,599.51	11%	46%
Cliente 4	215.80	46,571.05	4%	49%
Cliente 5	205.04	42,040.31	4%	53%
Cliente 6	202.40	40,966.92	4%	57%
Cliente 7	160.19	25,662.13	3%	59%
Cliente 8	155.34	24,130.42	3%	62%
Cliente 9	152.29	23,191.53	3%	65%
Cliente 10	145.26	21,099.88	3%	67%
Cliente 11	138.80	19,265.53	2%	70%
Cliente 12	128.47	16,505.44	2%	72%
Cliente 13	127.60	16,282.69	2%	74%
Cliente 14	124.55	15,512.08	2%	76%
Cliente 15	117.60	13,830.00	2%	78%
Cliente 16	112.56	12,670.12	2%	80%
Cliente 17	106.24	11,287.70	2%	82%
Cliente 18	106.08	11,252.95	2%	84%
Cliente 19	81.58	6,655.73	1%	86%
Cliente 20	80.00	6,400.00	1%	87%
Cliente 21	76.38	5,833.80	1%	88%
Cliente 22	73.14	5,349.61	1%	90%
Cliente 23	62.00	3,843.80	1%	91%
Cliente 24	58.83	3,461.30	1%	92%
Cliente 25	58.64	3,439.18	1%	93%
Cliente 26	44.68	1,995.86	1%	94%
Cliente 27	39.17	1,534.03	1%	94%
Cliente 28	38.89	1,512.81	1%	95%
Cliente 29	35.74	1,277.57	1%	96%
Cliente 30	32.30	1,043.27	1%	96%
Cliente 31	29.96	897.52	1%	97%
Cliente 32	27.82	773.90	0%	97%
Cliente 33	25.62	656.32	0%	98%
Cliente 34	25.38	644.39	0%	98%
Cliente 35	23.98	574.82	0%	98%
Cliente 36	22.32	497.96	0%	99%
Cliente 37	19.29	372.16	0%	99%
Cliente 38	17.60	309.88	0%	99%
Cliente 39	15.95	254.39	0%	100%
Cliente 40	13.91	193.48	0%	100%
Total	5,705.18	2,741,645.64	·	
Total da Exposição o	do MicroBanco (ΣΥ)	5,705.18		

Índice de Concentração Individual $(ICI=[\Sigma X^2/(\Sigma X^*\Sigma Y)])$



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

30 de Junho de 2019

8. Mitigação de risco de crédito

8.1. Informação Qualitativa

No âmbito do processo de concessão de crédito, o MicroBanco aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº. 11/GBM/2013, do Banco de Mocambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consistem na redução de risco de crédito em que a instituição tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de garantias utilizadas pelo MicroBanco são:

- Garantias de natureza pessoal (Fianças e avales)
- Garantias reais (penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e móveis);
- Penhor sobre os bens comerciais, como lojas, inventário e contas a receber;
 Garantias bancárias "on first demand" emitidas por bancos ou outras entidades;

Adicionalmente, como mitigador do risco de crédito o MicroBanco estabelece níveis de concentração de riscos aos maiores tomadores de crédito que são monitorados constantemente e estes níveis de exposição são reportados mensalmente ao Comitê de risco e Compliance para a análise e decisão.

8.2. Informação Quantitativa

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece os Avisos nº. 3/GBM/2012 e nº. 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Os quadros seguintes ilustram a exposição de risco de crédito, com referência a 30 de Junho de 2019.

Milhares de Meticais

	1-1111101	Printar es de Preciedis			
X. Exposição ao Risco de Crédito	Jun-19	Dez - 18			
Posições activos ponderados pelo risco					
Instituições de Crédito	257.85	282.72			
Carteira de Retalho Regulamentar	4,657.14	6,031.34			
Créditos Vencidos	1,572.05	-			
Outros Activos	707.01	880.29			
Total activos ponderados pelo risco de Crédito	7,194.04	7,194.35			

9. Risco de Mercado

9.1. Divulgações Qualitativas

O MicroBanco assume a exposição aos efeitos de flutuações nas taxas de câmbio vigentes na sua posição financeira e fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabelece limites para o nível de exposição por moeda que são monitorados recursores.

Para o cálculo do risco cambial, o MicroBanco recorre aos procedimentos de cálculo previstos no Aviso nº. 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que

9.2. Divulgações Quantitativas

À data do relato, todos os activos e passivos financeiros da entidade estavam denominados em Meticais e o MicroBanco não tem outros compromissos denominados em moeda estrangeira. Isso reduziu a um nível insignificante, a exposição da entidade às flutuações das taxas de câmbio.

10. Risco Operacional

10.1. Informação Qualitativa

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 30 de Junho de 2019, o MicroBanco efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico (BIA). Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Aviso n^{ϱ} . 12/GBM/2013, do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

10.2. Informação Quantitativa

Relativamente à informação quantitativa, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico são apresentados no quadro seguinte:

	Indic	Risco		
Actividades	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Operacional Junho 2019
Total das Actividades Sujeitas ao Método BIA	4,391.50	2,607.30	4,814.11	591
DESCRIÇÃO				
(+) Juros e Rendimentos Similares	4,247.78	2,507.95	4,511.31	-
(-) Juros e Encargos Similares	-	-	-	-
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	135.89	92.68	305.96	-
(-) Comissões Pagas	11.20	11.62	21.45	-
(+) Resultados de Operações Financeiras	-	-	-	-
(+) Outros Resultados Operacionais	19.02	18.29	18.29	-

11. Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

11.1. Informação Qualitativa

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos. Geralmente, no MicroBanco, o juro em adiantamentos e empréstimos a clientes é fixo.

O Conselho de Administração estabelece limites para o nível de inadequação da taxa de juro que pode ser realizado, que é monitorado regularmente pela gestão, com base em análises de sensibilidade de activos e passivos financeiros. Adicionalmente, o Conselho de Administração procede ao cálculo das exposições por intervalo de maturidade e refixação da taxa de juro de acordo com a circular 04/SCO/2013. A avaliação é efectuada com base na técnica de GAP, segundo o qual todos os activos e passivos sensíveis a variações na taxa de juro e não associadas á carteira de negociação são distribuídos de acordo com as suas maturidades.

11.2. Informação Quantitativa

Para tratamento do risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, o MicroBanco utiliza o modelo anexo à Circular nº. 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

No quadro abaixo, ilustra-se o efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro (impacto na situação líquida).

Risco de Taxa de Juro - Carteira Bancária Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa

Milhares de Metica	Milhares de Meticais			Situação Líquid	la		
Banda Temporal	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais Posição		Posiçãoz	Factor de ponder- ação(%)	Posição ponderada
Temperar	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	149	0			149	0.08	0
1 - 3 meses	570	0			570	0.32	-2
3 - 6 meses	313	0			313	0.72	-2
6 - 12 meses 1 - 2 anos	2,134 1,564	1,248			886 1,564	1.43 2.77	-13 -43
2 - 3 anos	770	0			770	4.49	-35
3 - 4 anos	0	0			0	6.14	0
4 - 5 anos	205	0			205	7.71	-16
5 - 7 anos					0	10.15	0
7 - 10 anos					0	13.26	0
10 - 15 anos					0	17.84	0
15 - 20 anos					0	22.43	0
> 20 anos					0	26.03	0
						Total	-111
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro						-111	
Fundos Próprios						5,371	
Impacto da situação liquida/Fundos Próprios					-2%		

 $0\ impacto\ acumulado\ dos\ instrumentos\ sensíveis\ à\ taxa\ de\ juro\ sobre\ os\ Fundos\ Próprios,\ avaliados\ através\ de\ uma ponderação\ de\ 13\ bandas\ temporais,\ situa-se\ em\ -2\%.$

No quadro abaixo, ilustra-se o efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro (impacto na margem de juros).

Milhares de Meticais						Margem de Ju	iro
Banda Temporal	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais Posi		Posição	Factor de ponder- ação(%)	Posição ponderada
•	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(6)	(7)
À vista	0	0			0	2.00	0
À vista - 1 mês	557	0			557	1.92	11
1 - 2 meses	42	0			42	1.75	1
2 - 3 meses	120	0			120	1.58	2
3 - 4 meses	216	0			216	1.42	3
4 - 5 meses	65	0			65	1.25	1
5 - 6 meses	32	0			32	1.08	0
6 - 7 meses	125	0			125	0.92	1
7 - 8 meses	0	0			0	0.75	0
8 - 9 meses	264	0			264	0.58	2
9 - 10 meses	617	0			617	0.42	3
10 - 11 meses	1,000	1,248			-248	0.25	-1
11 - 12 meses	128	0			128	0.08	0
						Total	22
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano						22	
Margem de Juro						2,653	
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juro						1%	

